

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR APROVOU E EU, VALDIR ANTÔNIO CARVALHO, PRESIDENTE, NOS MOLDES DO ART. 23, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço do orçamento, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1002 - ATIVIDADES DO PODER
LEGISLATIVO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
00006 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1003 - ATIVIDADES DO PODER
LEGISLATIVO - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
00009 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 23 de setembro de 2025.

VALDIR ANTONIO CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:4A024969

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>